



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 420 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de dois banheiros no campo de futebol do Distrito Malhador, para atender o campo e o cemitério.**

A presente proposta visa atender a uma necessidade básica da população: o acesso a instalações sanitárias adequadas em espaços públicos contribui diretamente para a promoção da higiene, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, beneficia trabalhadores informais, comerciantes, turistas e demais frequentadores desses espaços, garantindo condições mínimas de bem-estar e inclusão social.

Dessa forma, a construção de banheiros públicos é uma medida essencial de infraestrutura urbana, alinhada aos princípios de saúde pública, dignidade humana e cidadania, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e urbano do município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 07 de abril de 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador